



**UNEB**  
UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DA BAHIA

**UDO**

Unidade de Desenvolvimento Organizacional

**Escritório de Processos e Projetos**

## BASE DE CONHECIMENTO

### Bolsa acadêmica: seleção – Pós-Graduação

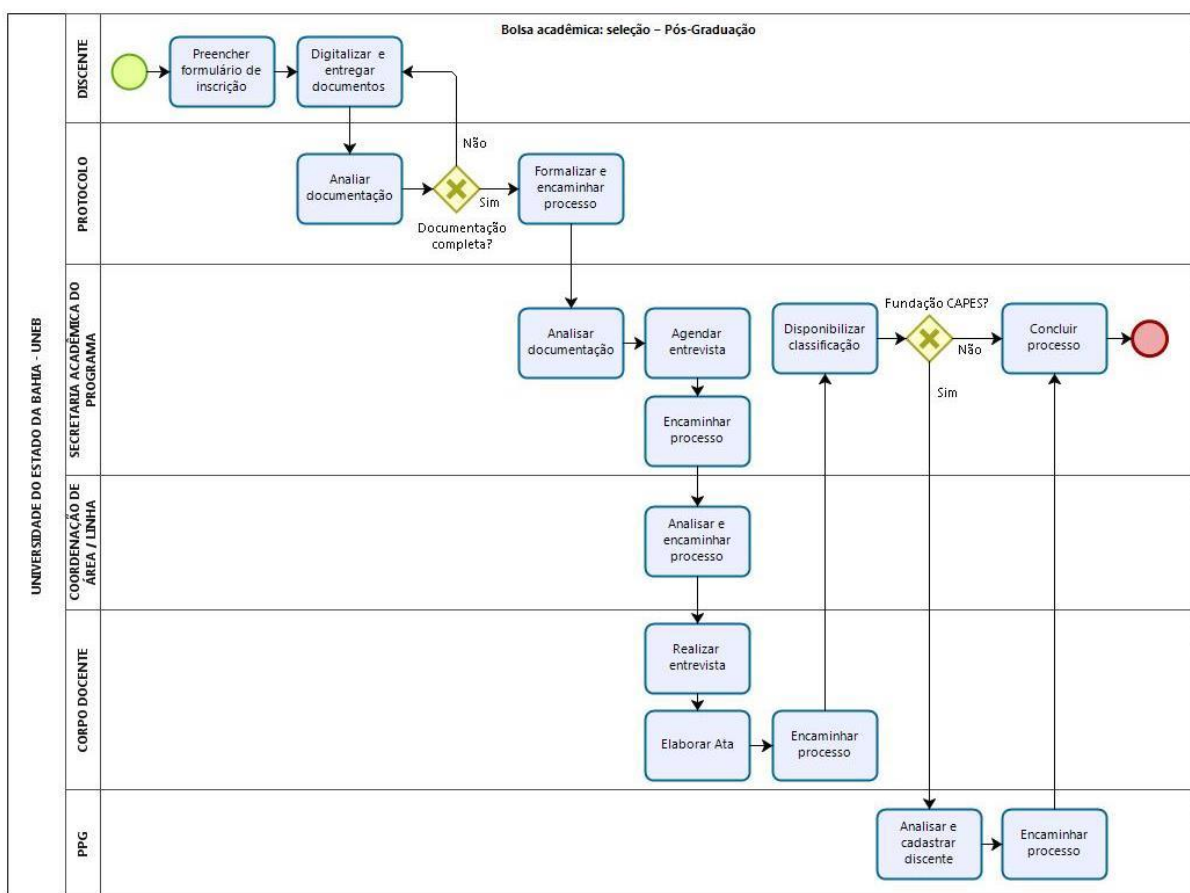
#### QUE ATIVIDADE É?

Processo para seleção de bolsistas conforme os editais da CAPES E FAPESB oferecidos aos Programas de Pós Graduação *stricto sensu* no âmbito da Universidade do Estado da Bahia – UNEB.

#### QUEM FAZ?

Programas de Pós Graduação *stricto sensu* da Universidade do Estado da Bahia – UNEB.

#### COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO MAPEADO?



Powered by  
**bizagi**  
Modeler

#### QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

- O Programa de Pós Graduação *stricto sensu* publica um edital de chamada para a seleção de bolsistas da fundação CAPES ou FAPESB. Geralmente a publicação deste edital de seleção é realizada no portal da UNEB da página de cada programa.
- Para participar da seleção, o discente deverá preencher e assinar o formulário de inscrição, apresentar a documentação comprobatória, digitalizar todos os documentos em formato pdf e dar entrada à sua solicitação através do protocolo do seu campus.

- O Protocolo deverá conferir a documentação original com a documentação digitalizada em formato pdf. Caso a documentação esteja incorreta ou incompleta, o protocolo deverá devolver ao discente a documentação e informá-lo os documentos necessários para a formalização deste tipo de processo, mas caso a documentação esteja correta e completa, o protocolo deverá formalizar o processo no SEI!, ou seja, iniciar o processo, anexar os documentos digitalizados como documentos externos, autenticar cada documento, informar o número do processo ao discente e encaminhar o processo para Secretaria Acadêmica do Programa.
- A *Secretaria Acadêmica do Programa* deverá analisar os documentos e agendar entrevista do discente e encaminhar o processo para a *Coordenação de Área/Linha*.
- A *Coordenação de Área/Linha* deverá informar ao representante da comissão de seleção de bolsista e encaminhar o processo para o corpo docente.
- O Corpo Docente, ou seja, o representante da comissão deverá realizar a entrevista, conforme a data agendada e comunicada pela Secretaria Acadêmica do Programa e elaborar a ata de entrevista, assinar e encaminhar o processo para *Secretaria Acadêmica do Programa*.
- A *Secretaria Acadêmica do Programa* deverá publicar no portal da UNEB a classificação deste discente, mas caso tenha sido aprovador deverá encaminhar o processo para *Pró-Reitora de Pesquisa e Ensino de Pós Graduação – PPG*, apenas quando o processo seletivo for referente à fundação seja CAPES. Quando a seleção pertencer à fundação FAPESB a *Secretaria Acadêmica do Programa* deverá encerrar o processo.
- A PPG deverá cadastrar o discente no sistema da CAPES e encaminhar o processo informado o cadastro do discente para *Secretaria Acadêmica do Programa*.
- A *Secretaria Acadêmica do Programa*, por sua vez, realiza a conclusão do processo.

#### OBSERVAÇÃO:

- ✓ No caso da Bolsa FAPESB, o próprio discente que entrega toda a documentação na Fundação, pessoalmente. A FAPESB fará a verificação de documentação e todo o procedimento para a seleção e cadastramento.

#### QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?



#### **QUAL É A BASE LEGAL?**

[REGIMENTO GERAL DA UNEB, RESOLUÇÃO CONSU Nº 864 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2011.](#)

[REGIMENTO GERAL PÓS-GRADUAÇÃO \*stricto sensu\*.](#)

#### **RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:**

Unidade de Desenvolvimento Organizacional – UDO

Escritório de Processos e Projetos - EPP

E-mail: [suportesei@uneb.br](mailto:suportesei@uneb.br)

Telefone: (71) 3117-5415